



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 002/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar portaria 020/2019 que Constitui Comissão para Estudos de Possibilidade de Convênio(s) com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Arcevo Artístico Nacional –, em Porto Seguro.

Dos/as membros/as da Comissão:

Prof. Alemar Rena – 1129648
Prof. Augustin de Tugny – 1706813
Profa. Dodi Leal – 3072719
Prof. Éder Rodrigues – 1805492

Art. 2º: São responsabilidades da comissão:

1. Iniciar conversas com IPHAN para a análise de possibilidade de convênio em áreas de interesse do CFA, como disponibilidade de espaços do Instituto no centro de Porto Seguro para utilização para práticas artísticas diversas;
2. Criar minuta de convênio para apreciação na Congregação do CFA.

Art. 3º: Esta portaria tem validade retroativa a 22/10/2019.

Porto Seguro, 27 de janeiro de 2020

Alemar S. A. Rena
Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000
Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org